



**Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95**  
**Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

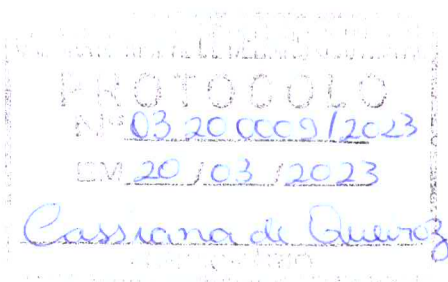
WENDEL EMILIANO BARROS, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterada pelo Projeto de Lei n.º 002/2017 referente ao mês de março deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, de março de 2023.

**WENDEL EMILIANO BARROS**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS  
CGC.12.421178/0001-95  
Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

## DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2023

**NOME:** Wendel Emiliano Barros

**MÊS:** MARÇO/2023

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
14.03.2023	Nota Fiscal n.º 0000000424	Serviços prestados com PUBLICIDADE DAS ATIVIDADES DO PARLAMENTAR	R\$ 2.500,00
15.03.2023	Nota fiscal avulsa n.º 0000000186	Serviços Prestados de Assistência Contábil do Parlamentar	R\$ 1.500,00
07, 08, 09,e 15 e 17/03/12023	Cupom fiscal n.º 000.015.702, 000.015.712, 000.015.715, 000.015.743 e 000.015.754	Despesas com alimentação do parlamentar	R\$ 541,00
		Total de despesas	R\$ 4.541,00
		<b>Total de Despesas a ser restituído</b>	<b>R\$ 4.500,00</b>